



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 772013
(relativo ao Processo 595712013)
Código de validação: 599256C177

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON , DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária, vaga em decorrência da promoção da Dra. Lewman de Moura Silva, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Ilha de São Luís e que poderá ser provida, através de remoção pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144, caput, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2013 11:59 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

229/2013	02/12/2013 às 11:14	03/12/2013
----------	---------------------	------------